



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Marques Ferreira, 591 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP
Fone/Fax: (16) 3345-9000 www.dourado.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.289/2015

(De 07 de Agosto de 2015)

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 10ª CONFERENCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Luiz Antônio Rogante Junior, Prefeito do Município de Dourado - SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

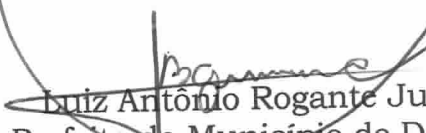
O Prefeito Municipal de Dourado, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município, DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 10ª CONFERENCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE DOURADO/SP, a se realizar no dia 10 de Agosto de 2015, tendo com tema central: **“CONSOLIDAR O SUAS DE VEZ RUMO A 2026”**

Art. 2º As despesas da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dourado, 07 de Agosto de 2015


Luiz Antônio Rogante Junior
Prefeito do Município de Dourado